



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.337, DE 26 DE ABRIL DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 45.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.099 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 42 Fonte: 01 1.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 61 Fonte: 01 10.000,00

02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 70 Fonte: 01 1.000,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 87 Fonte: 01 1.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 99 Fonte: 01 1.000,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 146 Fonte: 01 1.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 168 Fonte: 01 1.000,00

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.063 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 201 Fonte: 01 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 208 Fonte: 01 1.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 282 Fonte: 05 1.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.078 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 298 Fonte: 05 1.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 320 Fonte: 05 1.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 379 Fonte: 01 1.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 399 Fonte: 01 1.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	420	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	421	Fonte:	05	1.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	434	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	435	Fonte:	05	1.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	455	Fonte:	05	1.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	456	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.109	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	469	Fonte:	05	1.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	474	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	495	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	496	Fonte:	05	1.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	520	Fonte:	01	1.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	561	Fonte:	01	1.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	590	Fonte:	01	1.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	617	Fonte:	01	1.000,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	625	Fonte:	01	1.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	656	Fonte:	01	1.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	687	Fonte:	01	1.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	710	Fonte:	01	1.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	726	Fonte:	01	1.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.122.0019.2.056	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	762	Fonte:	01	1.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	782	Fonte:	01	1.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00	13.392.0029.2.075	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	815	Fonte:	01	1.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.122.0019.2.056	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	758	Fonte:	01	45.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

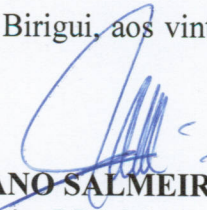
ESTADO DE SÃO PAULO


CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de abril de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas